



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 331, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Delega competência ao Servidor que menciona, para o fim que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Delegar competência ao Servidor **EMERSON MOURA DA SILVA**, ocupante do cargo em Comissão de Gerente Municipal de Cultura, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer a função de Promotor de Eventos do Natal Luz, que será realizado pela Prefeitura Municipal de Jateí/MS, no período de Dezembro de 2022, podendo para isso, organizar eventos, solicitar alvarás e autorizações, junto aos órgãos competentes, bem como assinar quaisquer documentos e prestar esclarecimentos pertinentes à organização do referido evento.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Outubro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal